



**Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo**  
Associação Empresarial das ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge

**EXMA. SENHORA PRESIDENTE**

**COMISSÃO ASSUNTOS PARLAMENTARES,  
AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REG. AUT.  
AÇORES**

**RUA MARCOLINO LIMA**

**9901 858 FAIAL**

**N/ referência**  
**2021 /1276**

**Angra do Heroísmo,**  
**2021/03/18**

**ASSUNTO:** PARECER CCAH - PROJETO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.21/XII (PS)

Na sequência do pedido de parecer escrito ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 21/XII (PS) – “Altera os períodos transitórios previstos na lei n.º 76/2019, de 2 de setembro, e determina a aprovação de medidas para a redução do consumo de produtos de utilização única e a promoção da reutilização e reciclagem”, esta Câmara do Comércio nada tem a opor relativamente à proposta de prorrogação que altera os períodos transitórios previstos na lei acima identificada, uma vez que os prestadores de serviços aplicáveis continuam a ser afetados gravemente pelos efeitos decorrentes da pandemia, não fazendo sentido ter, nesta fase, mais esta obrigação na redução do consumo de plástico.

Para além disso, consideramos que a obrigação da redução do consumo dos produtos de utilização única na Região se inicie nos prestadores de serviços de grande distribuição, e só depois disso pelos prestadores de serviços de restauração e bebidas, normalmente micro e pequenas empresas.



# Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo

Associação Empresarial das ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge

Sem mais nada a acrescentar, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Câmara do Comércio de Angra do  
Heroísmo  
A Direção  
Presidente

---

(Rodrigo Rodrigues)